Publicação no D.O.E.
031677 p. 7
de: 22/09/2009
Publicações D. Neves

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 036/2009

REFERENDA a Portaria 084/2009 do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR,** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2463/2009-FAPEAM, referente à solicitação de passagem aérea em favor da professora Evelyn Lauria Noronha, vinculada à Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO a Portaria 084/2009 do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 084/2009, de 25 de agosto de 2009, que aprovou à concessão de passagem aérea internacional no trecho Manaus/Porto/Manaus, em favor da professora da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, **Evelyn Lauria Noronha,** a fim de possibilitar sua ida à Universidade do Minho, para receber orientações acadêmicas no Curso de Doutorado, no período de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2009.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2009.

Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor